

O projeto tem nosso apoio, mas deveria acatar as propos-tas feitas pelos vários parlamentares, pelas várias entidades e por alguns Deputados que assinam individualmente várias emendas para aprimorar o projeto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fica a nossa posição, a nossa recomendação. É um projeto que tem importância nesse momento da vida econômica de São Paulo e do Brasil. São Paulo que está precisando de mais dinheiro para investir nos vários problemas sociais do nosso dia-a-dia, no transporte, na segurança pública, educação.

Esperamos que o resultado final do projeto de arrecadação, seja canalizado para investirmos na solução do trânsito, transporte, construção do metrô, mais de linhas para a CPTM, para vislumbramos qualidade de vida para a região metropolitana que tem demonstrado que as ações da Prefeitura de São Paulo e do Governo ainda são insuficientes para a solução dos graves problemas estruturais do Estado de São Paulo.

Esse projeto deve trazer para os cofres do Governo, pelas projeções, de dois a três bilhões de reais - muito significativo - espero seja canalizado para a solução dos nossos problemas.

Sr. Presidente, fica a nossa posição, nossas sugestões, para que o projeto seja aprimorado, e possamos trabalhar para o anseio dos setores produtivos, das entidades representativas do setor empresarial de São Paulo, sobretudo a pequena e média empresa. Muito obrigado.

- Assume a Presidência o Sr. Waldir Agnello.

O SR. PRESIDENTE - WALDIR AGNELLO - PTB - Em discussão o PL nº 1146, de 2007, para falar a favor, tem palavra o nobre Deputado Bruno Covas, pelo tempo regimental de 15 minutos.

O SR. BRUNO COVAS - PSDB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, público presente nas galerias do plenário, funcionários, assumo a tribuna para defender o Projeto de lei 1.146, de 2007, de autoria do Sr. Governador

Antes, Sr. Presidente, neste final de semana, estive em Belo Horizonte, Minas Gerais e após em Ouro Preto, para receber a condecoração do Governador Aécio Neves, que todo escolhe autoridades, artistas, advogados, professores, para que recebam a Medalha da Inconfidência.

O grande Colar da Inconfidência foi concedido ao Vice-Presidente da República, José de Alencar, e tive a oportunidade de ser agraciado com a Medalha de Honra da Inconfidência, ao lado de Deputados estaduais de Minas Gerais, Deputados federais, como Michel Temer, Aldo Rebelo, Manuela D’Ávila do Rio Grande do Sul, Deputado federal, Júlio Redecker, que foi o homenageado em memória, através do seu filho, Lucas Redecker, presidente da Juventude do PSDB do Rio Grande do Sul.

Faço o registro de agradecimento público ao Sr. Governador Aécio Neves, a todos que fazem parte do Conselho da Medalha da Inconfidência, que aprovaram meu nome, representando a Assembléia Legislativa e a todo povo de São Paulo, recebendo essa homenagem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria fazer a defesa do Projeto de lei 1.146, de 2007, que diz num trecho da proposta enviada ao Sr. Governador, assinado pelo Sr. Secretário da Fazenda e pelo Procurador Geral do Estado: que a medida visa oferecer ao devedor do estado uma oportunidade de regularizar o pagamento de diversos créditos tributários e não tributários em atraso, à semelhança da que foi promovida pelo programa de parcelamento incentivado Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços e Transportes e Comunicação - ICMS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos sabem que hoje a carga tributária do Brasil está entre as maiores do mundo.

Certamente aquelas pessoas que acabam não conseguindo recolher os seus impostos, que acabam tendo de pagar juros altos e multas elevadíssimas querem voltar para a formalidade, querem acertar as suas contas com o erário público, não querem se ver sujeitas a ter uma penalidade ainda maior como ter o seu registro do ICMS cassado; e projetos como este que faz com que as pessoas possam aproveitar essa oportunidade para voltar à formalidade, para recolher os tributos atrasados certamente devem ser aprovados por esta Assembléia.

Eu gostaria de ressaltar que não se estará anistiando ninguém, não se trata de um projeto que vá criar qualquer tipo de anistia beneficiando aqueles que não pagaram. Seria um deserviço à população se essas pessoas agora fossem anistiadas. O que se está fazendo é eliminar em parte a multa e os juros incidentes sobre esse tributo que serão divididos em várias vezes dependendo do parcelamento feito.

O SR. JONAS DONIZETTE - PSB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Deputado Bruno Covas, a explanação de V. Exa. está sendo bem pertinente, mas é importante deixarmos claro para as pessoas que nos assistem através da TV Assembléia o benefício que este projeto trará.

Vamos pegar um exemplo típico, o IPVA. Muitas pessoas têm débito com o IPVA no Estado de São Paulo por questão de multa, por questão de atraso no pagamento. Este projeto permite que a pessoa pague com um bom desconto à vista ou então que ela parcelar. Ela pode parcelar em até 120 vezes. Existem casos, por exemplo, de empresa de transporte ou de alguma outra modalidade que tem débitos referentes aos veículos que possui e não é só na questão do IPVA. Estou pegando o exemplo típico do IPVA porque talvez seja o imposto estadual que tenha maior incidência sobre a população. Esse parcelamento poderá ser feito em até 120 meses. A única exigência é que a parcela não seja menor do que 100 reais. O nosso País agora vem trilhando a estrada do crescimento econômico, mas a pessoa passou por momentos difíceis. A questão do desemprego afetou muita gente. Então muitas vezes a pessoa deixa de pagar não é por ser mau pagador ou porque quer dar calote. É porque naquele momento ela teve de fazer uma escolha entre as coisas mais prioritárias e deixou de lado esse pagamento que depois acaba trazendo prejuízo para a sua vida pessoal.

Acho que aprovando este projeto a Assembléia Legislativa dá uma contribuição grande no sentido de facilitar. Vossa Excelência colocou bem: nós não estaremos anistiando, perdando dívida, nada disso. Nós estaremos dando condições, para quem num determinado momento não pôde pagar e quer pagar, para que possa fazê-lo de forma facilitada, com um custo menor, com uma prestação mais de acordo com o que cabe no seu bolso. Queria apenas fazer esta interlocução com V. Exa. neste aparte que me concedeu.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Deputado Bruno Covas, desde a época de vereador não sou simpático a essa ideia do Refis, porque prova que o bom pagador é bobo no Brasil, porque quem deixa para pagar depois sempre tem desconto. No passado sempre votei contra, hoje vou ficar sem votar porque acho que isso é ensinar o povo brasileiro a não pagar imposto e quem paga é burro, é bobo e eu me incluo porque pago o meu imposto no dia certo. Esta colocação é um princípio meu. Isso nada mais é do que caixinha” para o governante, seja estadual, municipal ou federal.

O SR. BRUNO COVAS - PSDB - Deputado Pedro Tobias, quero aproveitar a fala de V. Exa. para insistir num ponto: nós não vamos anistiar ninguém. O que se pretende com este projeto é conceder a redução dos juros e multa que incidem no imposto não pago. O valor do imposto vai continuar o mesmo, do contrário seria o que V. Exa. colocou: aqueles que pagaram em dia é que acabam sendo prejudicados. Na verdade, está-se dando oportunidade, diminuindo os juros e a multa para aqueles que querem voltar à formalidade, para aqueles que querem acertar suas contas com o erário e quitar seu débito.

O SR. JONAS DONIZETTE - PSB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Deputado Bruno Covas, quero apenas complementar. Vossa Excelência não teve a experiência de passar pela vereança, chegou a esta Casa com méritos próprios e tem sido um brilhante parlamentar, mas o Deputado Pedro Tobias alertou para uma questão que é sempre discutida quando um prefeito manda para a Câmara Municipal projetos de parcelamento de débitos com relação ao IPTU. Eu também sempre levantei questões nesse sentido: de você não fazer com que a pessoa que pagou em dia passe por bobo por ter cumprido com sua obrigação e pagar corretamente os seus impostos.

Então, é preciso que se diga para as pessoas que estão nos acompanhando e fazendo essa indagação e eu que paguei em dia?”, que mesmo com todas essas vantagens, quem pagou o imposto em dia teve melhor condição de pagamento do que essas pessoas que irão se enquadrar neste projeto. Colocando 1% ao mês de juros isso daria 12% ao ano. Então o custo em termos do dinheiro até mesmo para essas pessoas que serão abrangidas por este projeto acaba sendo maior do que quem pagou no tempo certo, isso sem contar toda dor de cabeça que tem a pessoa que não paga seu imposto em dia. Por exemplo: na questão do IPVA, se a pessoa vai licenciar o carro ela não consegue. Se ela for parada numa blitz” ela tem o carro apreendido. Além da questão financeira que acabou sendo mais vantajosa para quem pagou no tempo certo, tem também a questão da ilegalidade dessa pessoa que vive sempre em sobressalto, porque algo pode lhe acontecer por não estar em dia com suas obrigações. O fato de aprovarmos este projeto não demerere, de forma alguma, o contribuinte que cumpre em dia com suas obrigações.

O SR. BRUNO COVAS - PSDB - Esta é a razão por que votarei a favor deste projeto porque não estaremos fazendo passar por bobo aqueles que pagam os seus impostos em dia. Os juros e a multa que incidem sobre os tributos que não são pagos são altíssimos. Com a redução nos juros e na multa essas pessoas que estão com o débito podem fazer o parcelamento.

Eu quero ressaltar quais os tributos que podem ser incluídos neste parcelamento: IPVA, ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação), imposto sobre doação que vigia anteriormente ao ITCMD, taxas de qualquer espécie e origem, taxa judiciária, multas administrativas de natureza não tributária, multas contratuais de qualquer espécie e origem, reposição de vencimento de servidores de qualquer categoria funcional, ressarcimento ou restituição de qualquer espécie e origem.

Nós apresentamos uma emenda a este projeto quando apresentamos nosso parecer na condição de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça que deve ser acatado por este Plenário.

No nosso parecer, que foi referendado pelo relator especial da Comissão de Economia e Planejamento, Deputado Roberto Engler, os honorários advocatícios que pelo projeto original estavam reduzidos a 1%, essa redução não será mais aplicada e por quê? Apesar de ser um benefício que o projeto previa. Porque a redução dos honorários advocatícios em 1% seria uma ofensa ao Código de Processo Civil, que estipula o mínimo de 10% de honorários advocatícios. Ora, sendo o CPC uma legislação federal não pode uma lei estadual revogar parcialmente essa lei. Da mesma forma ofende a Lei 8906 de 1994, que é o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Na nossa emenda o Artigo 10, inciso I, passará a ter a seguinte redação: Não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios, quanto a esses observando a legislação própria e decisão judicial específica.”

Então, vejamos V.Exas. que houve, sim, uma contribuição do parlamento ao projeto de lei. Não vamos votar o projeto da forma como chegou a esta Casa. Houve um intenso debate para que essa emenda fosse apresentada, discutimos com um grande número de pessoas e, realmente, como se tratava de um parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não poderíamos passar essa ilegalidade. Se o projeto fosse aprovado como chegou seria uma ofensa ao Código de Processo Civil e a legislação estadual não pode revogar a federal.

Era essa, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, a nossa defesa ao Projeto de lei 1146 de 2007, que institui o Programa de Parcelamento de Débitos no estado, o que certamente contribuirá muito para que o governo volte a arrecadar dessas pessoas que deixaram de contribuir e que voltarão à formalidade, a ter as contas em dia com o erário público.

O SR. PRESIDENTE - WALDIR AGNELLO - PTB - Para falar a favor do Projeto de lei 1146/07, tem a palavra o nobre Deputado Barros Munhoz, por 15 minutos.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Funcionários, Srs. Telespectadores da TV Assembléia, minhas Sras. e meus Srs., vou falar a favor desse projeto que institui o programa de parcelamento de débitos, mas antes gostaria de fazer alguns comentários a respeito de dois assuntos sobre os quais já se pronunciou aqui o nobre líder da minoria, Deputado Enio Tatto, que tão bem representa nesta Casa a região Sul de São Paulo, assim como também um de seus irmãos representa muito bem na Câmara Municipal e outro representa muito bem na Câmara Federal. Já tive o prazer de conviver com o Jilmar Tatto, brilhante Deputado federal atualmente.

O nobre dizia da inauguração das duas estações da Linha Esmeralda de trem da CPTM na região Sul, a Estação Autódromo e a Estação Grajaú.

Queria me congratular com o governador José Serra, com o prefeito Gilberto Kassab e com o governador Geraldo Alckmin que deu início à construção dessa extensão da Linha Esmeralda, de Jurubatuba até Grajaú, com três novas estações. Houve uma reformulação total da Estação Jurubatuba para que os trens de Osasco pudessem chegar até Grajaú sem necessidade de transbordo de passageiros e mudança de equipamento. Foi um investimento pesado que precisava já ter sido feito e foi feito.

Isso vem complementar o esforço gigantesco que se faz na cidade de São Paulo para uma aceleração de nosso vagaroso investimento em transporte de massa. Digo vagaroso porque é uma questão de cultura até nacional. Não é problema desse ou daquele governante do município ou do estado. Na verdade, desde Juscelino, o grande presidente inovador e desenvolvimentista, criamos realmente até através da indústria automobilística, uma cultura de transporte individual, de transporte rodoviário em detrimento do transporte sobre trilhos que, nos países mais desenvolvidos do mundo, juntamente com o transporte hidroviário é aquele que melhor se presta não só ao transporte de carga mas sobretudo ao de passageiros, ao transporte de massa nos grandes centros.

Ao mesmo parabenizo o governador José Serra por estar investindo pesadamente em obras de infra-estrutura que implicam diretamente na saúde do trabalhador paulista e paulistana, porque é desumano submeter um pai de família a ficar três, quatro horas dentro de um ônibus ou trem para ir trabalhar e voltar para Casa. Então é inquestionável que essa priorização que o governador tem dado ao transporte sobre trilhos - ao metrô e ao trem -, é extremamente importante e deve continuar.

Sei que o Deputado Jorge Caruso esteve lá, ele que representa a região Sul nesta Casa, assim como o nobre Deputado João Caramez. Eu não estive presente mas fiquei feliz ainda que à distância. Fiquei feliz também com a ponte que leva o nome do pai do nosso querido companheiro vereador Goulart, que é a ponte sobre o Jurubatuba. Foi um grande marco, uma

conquista extraordinária que começou na gestão da prefeita Marta, teve continuidade na gestão do prefeito Serra e concluída na gestão do prefeito Kassab.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Quero reiterar as palavras de V. Exa. com relação à inauguração em que estivemos junto com o prefeito Gilberto Kassab e governador José Serra, inauguração muito importante para a região. V. Exa., nobre Deputado, tinha participado da inauguração da Estação Autódromo, e ontem foi o novo marco, pois são duas estações importantes que vão atender a muita gente e era uma reivindicação de anos. Ontem tive oportunidade de usar da palavra no palanque que foi montado e lembrávamos de que na época do governo Quéricia a região já tinha linhas de trem - a bitola estreita, como chamávamos. Foi colocado um trem provisoriamente, que apresentou alguns problemas e foi retirado. Falávamos ontem da importância da inauguração, de como o problema na nossa região vem sendo encarado, porque, por muitos anos talvez a maneira mais fácil de olhar para aquela região de mananciais era esquece-la.

E, ao contrário do que percebemos hoje por parte do governo do estado, do governador José Serra, e também do prefeito Gilberto Kassab, que vêm enfrentando o problema lutando para que a população tenha qualidade de vida mesmo estando em uma região de mananciais. Ou seja, partindo do pressuposto de que a população dali merece respeito, o governo tem se mostrado sensível, porque conhecemos as dificuldades com relação às proteções que são feitas por conta da legislação de recursos hídricos. Mas acima de tudo houve por parte desse governo reconhecimento de que a população que está lá não pode ser penalizada, tem de se encontrar um meio termo: a proteção ambiental e a qualidade de vida da população.

Essas duas estações não só melhoram o transporte da região mas a qualidade de vida das pessoas. Estamos lutando para ter mais estações. Sabemos que é um novo passo, mas foi anunciada uma parceria do governo com a prefeitura para termos o corredor de ônibus ligando Varginha à estação Grajaú, o que é muito importante para todos nós.

Em nome dos moradores da região, como fiz ontem, quero dizer aquela conquista não é de um Deputado, de um vereador, mas de toda a população que trabalhou por isso ao longo dos anos; que pressionou, mas que só obteve êxito porque teve, acima, de tudo, um governo firme, que a ouviu e teve coragem de mexer no problema.

Então, ficam aqui os nossos agradecimentos ao governo do Estado pela forma com que encarou aquele problema.

Quero também, Deputado Barros Munhoz, pedir desculpas por um erro que cometi ontem no meu pronunciamento. Estavam presentes vários vereadores, secretários, o ex-Governador Cláudio Lembo, e também meus colegas de plenário, Deputados Enio Tatto e João Caramez. Na minha fala esqueci de menciona-los. Portanto, faço um público pedido de desculpas por essa gafe cometida na data de ontem.

Deputado Barros Munhoz, agradeço pelo aparte e ficam aqui minhas considerações em relação ao grande avanço que tivemos nas áreas de proteção de mananciais.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Eu é que agradeço, Deputado Jorge Caruso. E não posso deixar de pedir a V. Exa. que transmita o nosso abraço e o nosso reconhecimento ao senhor seu pai, que sempre foi, como vereador, um digno e combativo representante da zona sul na Câmara Municipal de São Paulo, um lutador por todas as causas importantes para Santo Amaro e para toda a região sul de São Paulo. Transmita ao nosso querido presidente do TCM, ex-vereador, ao nosso querido Caruso, os nossos cumprimentos.

Quero dizer também que além da ponte, a Avenida Miguel Yunes, que hoje é um novo acesso à região sul, ligando Santo Amaro à região do Grajaú, é uma importante continuação da Nações Unidas, que vai ligar a Av. Interlagos até a Av. Nossa Senhora do Sabará por uma outra ligação que não a já congestionada Av. Interlagos. São obras importantes, como a Av. Eusébio Estevaux que foi inteiramente reformulada.

Estou falando disso porque estou falando de PPD - Programa de Parcelamento de Débitos. É exatamente para dizer que o Governo Serra, ao contrário do que às vezes se afirma de que tem uma sanha arrecadatória, ele tem buscado com criatividade encontrar recursos para solucionar problemas sérios, graves, importantes, que não podem mais esperar, porque estão castigando, penalizando a nossa população, sobretudo a mais pobre, mais humilde e mais carente.

O Deputado Caruso disse com muita propriedade que precisamos conciliar os interesses das pessoas que moram na região dos mananciais com os interesses da preservação do verde e do meio ambiente de maneira geral.

Lembro, já disse isso aqui, e gostaria de rememorar que talvez a primeira linha de metrô de São Paulo devesse ser o metrô de Santo Amaro. Havia um bonde - só as pessoas que já passaram dos 50 se lembram disso - que vinha do Paraíso e ia até Santo Amaro, passando pela atual Av. Ibirapuera. Enfim, era um metrô de superfície praticamente pronto. E para que não se levasse a população para áreas de mananciais, não se fez o metrô. Acontece que a população foi assim mesmo e a situação de transporte para aquela região ficou quase que insustentável.

De sorte que me congratulo, mais uma vez, com o então prefeito Serra, com o prefeito Kassab, como Governador Alckmin, com o Governador Serra, por esses empreendimentos que valorizam tanto a zona sul, importantíssima região da nossa cidade. A mais industrializada, a que mais gera emprego e a que mais gera receita. Obviamente, todas as regiões da cidade são importantes: norte, leste, oeste. Mas, sem dúvida alguma, a região sul tem um papel fundamental no desenvolvimento de São Paulo e na transformação dessa cidade na extraordinária metrópole em que se constitui.

Esse PPD vem ajudar o Estado a arrecadar sem aumentar impostos, facilitando o pagamento de débitos que sem essas facilidades os contribuintes certamente não poderiam saúdalos. E respeitando, como bem disse o Deputado Bruno Covas - atendendo aquele alerta muito bem colocado pelo Deputado Pedro Tobias - aqueles que pagaram em dia e que não podem ser colocados em posição de inferioridade diante daqueles que não efetuaram o pagamento.

Mas não podemos ignorar uma realidade. O empresário brasileiro, embora honesto, embora trabalhador, embora sério, embora de mãos calejadas, se vê entre a opção de pagar salário ou pagar imposto. A carga tributária é elevada demais no nosso País, todo mundo sabe disso, e esses Refis, esses parcelamentos tanto em nível federal quanto estadual, acabam sendo necessários.

Lembro que nunca aceitei fazer anistia enquanto prefeito. Os vereadores todos brigavam comigo, a população brigava comigo, queria fazer parcelamento, queria fazer anistia e eu dizia que não porque isso estimulava o não pagamento. Até que cedi à realidade, porque evidentemente as pessoas não suportavam. Se não fosse com benefícios como esses que estão sendo concedidos, em função da carga tributária, não conseguiriam saldar os seus débitos.

Espero que com esse programa aprovado - e tenho certeza que ele será aprovado - que se converterá em lei brevemente, o Estado irá arrecadar mais para poder fazer mais em benefício da nossa população, na área da Saúde, da Educação, da Segurança, mas acima de tudo, no caso presente que fiz questão de abordar hoje, na área da infra-estrutura urbana e de transporte para aliviar o sofrimento daqueles que têm que se locomover para trabalhar e às vezes passar, repito, 3 ou 4 horas por dia da sua vida sacolejando para ir ao trabalho e para voltar para casa. Muito obrigado.

O SR. SAMUEL MOREIRA - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito a suspensão dos nossos trabalhos por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE - WALDIR AGNELLO - PTB - Havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, antes de dar por suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos, esta Presidência deseja fazer as seguintes convocações:

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nos termos do Art. 18, inciso III, Alínea D”, da XIII Consolidação do Regimento Interno, convoco reunião extraordinária da Comissão de Educação, a realizar-se hoje, 5 minutos após a suspensão dos nossos trabalhos, a fim de apreciar a seguinte matéria em regime de urgência: PL 1166, de 2007, de autoria do Deputado Edson Ferrarini.

Nos mesmos termos regimentais, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes e Comunicações, e de Finanças e Orçamento, a realizar-se 1 minuto após o término da reunião anterior, com a finalidade de apreciar o PL 1270, de 2007, de autoria do Deputado Olímpio Gomes.

Nos mesmos termos regimentais, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Relações do Trabalho e de Finanças e Orçamento, a realizar-se 1 minuto após o término da reunião anterior, com a finalidade de apreciar o PL 463, de 2006, de autoria do Deputado Antonio Mentor.

Nos mesmos termos regimentais, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes e Comunicações, e de Finanças e Orçamento, a realizar-se 1 minuto após o término da reunião anterior, com a finalidade de apreciar o PL 180, de 2008, conhecido como o piso salarial, de autoria do Governo.

Nos mesmos termos regimentais, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e de Finanças e Orçamento, a realizar-se um minuto após o término da convocação anterior, com a finalidade de se apreciar o Projeto de lei nº 238/08, de autoria do nobre Deputado Bruno Covas. Todos os congressos serão realizados no salão nobre da Presidência. Esta Presidência suspende os trabalhos por trinta minutos. Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 18 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 46 minutos, sob a Presidência do Sr. Waldir Agnello.

O SR. PRESIDENTE - WALDIR AGNELLO - PTB - Srs. Deputados, a sessão extraordinária convocada para 10 minutos após o término da presente sessão está cancelada.

O SR. BARRIOS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - WALDIR AGNELLO - PTB - Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão.

Srs. Deputados, antes de levantar a sessão, esta Presidência, cumprindo disposição constitucional, adita à Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã as seguintes proposições: Projeto de lei nº 1.175, de 2007, de autoria do Deputado Davi Zaia, Projeto de lei nº 238, de 2008, de autoria do Deputado Bruno Covas, Projeto de lei nº 463, de 2006, de autoria do Deputado Antonio Mentor, Projeto de lei nº 312, de 2005, de autoria do Deputado Rafael Silva, Projeto de lei nº 1166, de 2007, de autoria do Deputado Edson Ferrarini, Projeto de lei nº 178, de 2005, de autoria do Deputado Eli Corrêa Filho, Projeto de lei nº 701, de 2007, de autoria da Deputada Rita Santos, Projeto de lei nº 1270, de 2007, de autoria do Deputado Olímpio Gomes.

Srs. Deputados, antes de dar os trabalhos por encerrados, esta Presidência convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje e o aditamento anunciado.

Está levantada a sessão.

- Levantada-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.

Atos Administrativos

ATO Nº 10 /2008, DA MESA

DE 28/4/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no Ato nº 123/2007, do Presidente deste Poder, que, em atendimento ao Requerimento nº699/2007, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, constituiu Comissão de Representação para acompanhar as atividades relacionadas com as comemorações do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil no presente exercício, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica atribuída à Comissão de Representação constituída por força do Ato nº 123/2007, do Presidente deste Poder, a organização e realização das seguintes atividades e eventos comemorativos relacionados ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil:

- I - Forno Noborigama - de 29/04 a 09/05/2008;
- II - Mangá - de 27/05 a 06/06/2008;
- III - Taiko - 27/05/2008;
- IV - Sessão Solene - 16/06/2008;
- V - Exposição de fotos - de 16/06 a 26/06/2008;
- VI - Quinteto Sol Nascente - 16/06/2008;
- VII - Lançamento Livro ALESP - 28/10/2008;
- VIII - Apresentação Musical - 28/10/2008;
- IX - Exposição Acervo Histórico ALESP - de 28/10 a 07/11/2008.

Artigo 2º - Fica autorizada a realização das despesas demandadas pelas atividades comemorativas programadas e aprovadas pela Comissão de Representação referida no artigo 1º deste Ato, devidamente atestadas pelo Departamento de Comunicação.

§ 1º - Os gastos com telefonia, correspondências e extração de cópias relacionadas às atividades comemorativas do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil correrão à conta dos respectivos Atos vigentes e empenhos específicos já existentes relativos a tais matérias.

§ 2º - Fica autorizado o empenho de até R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) destinado à realização das despesas que se fizerem necessárias à efetivação das atividades e eventos elencados no Artigo 1º deste Ato, bem como das respectivas despesas com “buffer”, artistas e expositores, materiais de consumo e serviços a esses relacionados.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO Nº 11 /2008, DA MESA

DE 7/5/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de adequação da disciplina constante do Ato nº 06/2006, da Mesa, em função da criação da Liderança da Minoria, DELIBERA:

Artigo 1º - O caput do artigo 1º do Ato nº 06/2006, da Mesa, passa a vigorar com a seguinte redação: